



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1530/2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo relacionadas:

	02000 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02003 – ORGÃO DE COLAB. C/ UNIÃO E ESTADO	
02003.0412200032.005	Manutenção do Convenio Sempre	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas	20.000,00
	03000 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	03002 – Divisão de Protocolo e Arquivo	
03002.0412400032.009	Manutenção do setor de Protocolo e Arquivo	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
	03003 – Divisão de Recursos Humanos	
03003.041220003.2010	Manutenção do setor de pessoal	
3.1.90.01.00.00 – 01000	Aposentadorias e Reformas	4.000,00
3.1.90.03.00.00 – 01000	Pensões	4.000,00
03003.0412200032.011	Manutenção da Divisão de Licitação e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas	6.000,00
	04000 – DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	04001 - Diretoria	
04001.041230005.2012	Manutenção do setor de finanças	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
	04002 – Divisão de contabilidade	
04002.041210007.2016	Manutenção do setor de contabilidade	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas	6.000,00
	05000 – DEPTO DE OBRAS, VIACÃO URBANISMO	
	05001 - Diretoria	
05001.0412200032.017	Manutenção setor de obras, viação e urbanismo	
3.1.90.16.00.00 – 01000	Outras despesas Variáveis – pessoal civil	10.000,00
	05003 – Divisão de Serviços Urbanos	
05003.154520019.2021	Manutenção do setor de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 – 01000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
05003.154510019.1007	Construção e remod.de praças publicas	
4.4.90.51.00.00 – 01750	Obras e instalações	100.000,00
	07000 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	07001 - Diretoria	
07001.082440009.2024	Manutenção do setor de ação social	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 01000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
	08000 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	
	08002 – Divisão de ensino Fundamental	
08002.123610013.1014	Edificação Remod. e ampliação de unidade Escolar	
4.4.90.51.00.00 – 01000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00.00 – 03123	Obras e Instalações	180.000,00
08002.123610013.2039	Manutenção do ensino Fundamental Outros rec. da educação (10%)	
3.3.90.30.00.00 – 01103	Material de consumo	15.000,00
	08004 – Divisão de esportes	
08004.278120030.2046	Manutenção das atividades esportivas e lazer	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas	32.000,00
08004.278120030.1037	Construção do centro de eventos	
4.4.90.51.00.00 – 03733	Obras e Instalações	20.000,00
	09000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	09001 – Diretoria	
09001.103010011.2047	Manutenção do Progr.de atenção Básica (Pab-Fixo)	
3.3.90.30.00.00 – 01302	Material de consumo	20.000,00
09001.103010011.2048	Manutenção do centro de saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00 – 01303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
3.1.90.16.00.00 – 01303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	20.000,00
3.3.90.14.00.00 – 01303	Diárias – pessoal civil	3.000,00
09001.1030100112.062	Programa saúde da Família – PSF	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – 03314	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 01000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 03314	Outros serviços de terceiros – pessoal jurídica	10.000,00
	09002 – Divisão de medicina	
09002.103010011.1036	Remodelar e ampliar posto de saúde local	
4.4.90.51.00.00 – 01000	Obras e instalações	30.000,00
09002.103010011.2049	Manutenção da divisão de medicina	
3.1.90.11.00.00 – 01000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
3.1.90.11.00.00 – 01303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	80.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o art. 1º, será aplicado o disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de setembro de 2006.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
.....Edição
de 16, 09, 06
Secretário

Diário